



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 197/93 136

LEI Nº 4.112 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre criação de cargo no Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º Fica criado no Departamento de Agricultura e Abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, um cargo de Engenheiro Agrônomo, Padrão “C-25”, de provimento em Comissão.

Art. 2º As despesas da execução da presente lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 09 de dezembro de 1993, 433º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DR. DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 09 de dezembro de 1993.